



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

OFÍCIO SEMAM/DRN nº 8/2024

Linhares (ES), 16 de Fevereiro de 2024

A Senhora
Pregoeira Leonethe Braum Pereira

Assunto: Esclarecimentos do Pregão Eletrônico nº 005/2024.

Em atendimento as alegações de dúvidas/esclarecimentos do pregão acima mencionado, ao que tange aos assuntos abaixo:

Temos que a contratada será responsável pelo envio dos frascos, porém não localizamos informação sobre o retorno das amostras coletadas.

As amostras são coletadas e retornadas no mesmo dia pela empresa responsável pela realização das análises semanalmente, após analisadas no laboratório os resultados são enviados por email por meio dos laudos e divulgados pela prefeitura no site semanalmente

As coletas são feitas pelo servidor da prefeitura, mas o envio até o laboratório é pela empresa contratada. Segue abaixo os pontos de coletas que deverão ser realizados semanalmente.

Respostas: São analisados: os pontos abaixo semanalmente

Ponto 01: Pontal do Ipiranga 1º Avenida,

Ponto 02: Pontal do Ipiranga - 2º Avenida,

Ponto 03: Pontal do Ipiranga - 3º Avenida

Ponto 04: Pontal - Riozinho Ponto 05: Povoação - Praia Principal

Ponto 06: Regência - Porto

Ponto 07: Regência - Praia Principal,

Ponto 08: Regência - Base Projeto TAMAR

Referente aos frascos pode ser considerado um único envio, contendo a frascaria para todo o quantitativo determinado no contrato?

Respostas: Não. Estamos falando de análises laboratoriais que existem procedimentos e

padrões a serem seguidos. Os mesmo vêm com reagentes para preservação das amostras e tem prazo de validade, por isso que é preciso ser enviado semanalmente a cada data de coleta prevista.



Respeitosamente,

Juliana Borges Guasti Baptista
Diretora do Departamento de Recursos Naturais
Matr. 6167